

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Despacho n.º 583/2014 de 8 de Abril de 2014**

Considerando que pela Resolução n.º 117/2013, de 18 de dezembro, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 5.970.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil euros) o limite máximo do montante global das participações financeiras a atribuir em 2014 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

Considerando, em conformidade com o n.º 3 da mencionada Resolução, que compete ao Secretário Regional do Turismo e Transportes autorizar a realização da despesa decorrente dos contratos-programa, aprovar as respetivas minutas e proceder à sua outorga, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, em conformidade com o n.º 4 da citada Resolução, ao Secretário Regional do Turismo e Transportes compete definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 117/2013, de 18 de dezembro, determino:

1 – Autorizar a celebração de contrato-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com as seguintes entidades:

- a) Associação Atlantic Action Sports, no valor de 448.000,00 euros, designadamente para a realização de uma etapa do circuito internacional ASP WQS (World Qualifying Series) e uma etapa do Campeonato da Europa de surf;
- b) Casa de Pessoal da RTP, no valor de 220.000,00 euros, designadamente para a realização da 57ª edição dos jogos Eurovision Sports e realização da 10ª regata de botes baleeiros;
- c) Clube Naval da Praia da Vitória, no valor de 181.000,00 euros, designadamente para a realização do Azores IFCA Slalom World Championship e Formula Windsurfing World Championship.

2 – Aprovar as minutas dos contratos-programa a celebrar com as entidades beneficiárias referidas no número anterior.

3 – Os encargos resultantes dos contratos-programa referidos no n.º 1 serão suportados pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4, Projeto 4.1, Ação 4.1.B, Classificação Económica 04.07.01.O.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de abril de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.